

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

DATA DA SESSÃO: 19/06/2026

Em observância ao princípio da celeridade e eficiência, visando esclarecer pontos do Edital para garantir a ampla competitividade e possibilidade de maior participação de licitantes em busca do melhor preço para contratação, vem a licitante apresentar os pedidos de esclarecimentos descritos a seguir:

- **QUESTIONAMENTO PARA TODOS OS ITENS**
 - A. Visto que o termo de referência permite o fornecimento de veículos com até 5 anos e no máximo 90 mil km, questionamos: Será aceita mixagem de veículos na proposta?
- **QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 1 – VEÍCULOS TIPO VEÍCULOS LEVES**
 - A. Conforme termo de referência é informado que deverão ser fornecidos veículos leves. Logo, entendemos que serão aceitos tanto veículos do tipo hatch quanto sedan. Está correto o entendimento?
 - B. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão atender a altura mínima de 1474mm. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos que atendam a altura mínima de 1470mm? Tendo como exemplo o veículo Hyundai HB20
 - C. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão atender a altura mínima de 1474mm. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos que atendam a altura mínima de 1473mm, visto que se trata de uma diferença mínima de 1mm? Tendo como exemplo o veículo Chevrolet Onix
 - D. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão atender a capacidade mínima de 290 litros para o porta malas. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos que atendam a capacidade de no mínimo 268 litros para o porta malas? Tendo como exemplo o veículo Honda City
- **QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 2 – VEÍCULOS TIPO PICK UP CABINE DUPLA**

Dadas as especificações técnicas apresentadas pelo termo de referência, a oferta de veículos se mostra limitada apenas ao veículo Fiat Strada. Visto que tal situação



prejudica a oferta de veículos e maior competitividade. Seguimos com os seguintes questionamentos:

- A. Dentre as informações disponibilizadas pelo termo de referência, não há informações referentes a cor dos veículos a serem fornecidos. Essa decisão ficará por conta da contratada? Do contrário, devida a sua importância para a precificação da proposta, solicitamos que a cor escolhida seja informada
- B. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão possuir câmbio manual. Entendemos que se trate de uma especificação mínima, assim sendo aceitos veículos com câmbio automático. Está correto o entendimento?
- C. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão possuir motor no mínimo 1.3. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos com motor no mínimo 1.0 turbo? Tendo como exemplo alguns modelos de Fiat Strada
- D. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão possuir motor no mínimo 1.3. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos com motor no mínimo 1.2 turbo? Tendo como exemplo o veículo Chevrolet Montana
- E. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão possuir caçamba que atenda a capacidade mínima de 800 litros. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos com caçamba que atenda a capacidade mínima de 645 litros? Tendo como exemplo o veículo Volkswagen Saveiro, sendo essa a sua única restrição
- F. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão possuir caçamba que atenda a capacidade mínima de 800 litros. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos com caçamba que atenda a capacidade mínima de 683 litros? Tendo como exemplo o veículo Renault Oroch, sendo essa a sua única restrição
- G. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão possuir vidros elétricos. Porém, se tratando de veículos do tipo pick-up flex, alguns modelos apresentam tal funcionalidade, apenas nas portas dianteiras. Deste modo, questionamos: Serão aceitos veículos com vidros dianteiros elétricos?

